



DECRETO Nº 082, DE 02 DE ABRIL DE 2021.

Decreta luto oficial nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento de FELIPE ANTONIO MENDES, nesta data;

Considerando sua participação efetiva na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadão honrado, sempre lembrado pela sociedade, deixa como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2021, em virtude do falecimento de FELIPE ANTONIO MENDES.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 02 de abril de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal